

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 5.867 General Salgado, 31 de MARCO de 2006.

DENOMINAÇÃO:- LOTE Nº 16 (DEZESSEIS).
LOCALIZAÇÃO:- QUADRA Nº 07 (SETE) – RUA VALDIR PÚBLIO DE SOUZA –
LOTEAMENTO VILA GUIMARÃES – MUNICIPIO DE GENERAL SALGADO –SP.
CIRCUNSCRIÇÃO:-GENERAL SALGADO –SP.

IMÓVEL:-UM LOTE DE TERRENO, de formato retangular, com área de 275,00m2 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), sob o nº 16 (dezesseis) da quadra nº 07 (sete), localizado no loteamento Vila Guimarães, Município e Comarca de General Salgado – SP, com frente para a Rua Valdir Públio de Souza, medindo 11,00m (onze metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, divisando do lado direito de quem de frente vê, com o lote nº 15 (quinze); pelo lado esquerdo de quem de frente vê, com o lote nº 17 (dezesete); pelos fundos divisa com o lote nº 18 (dezoito); distante 11m (onze metros) da esquina com a Rua “D”.

PROPRIETÁRIO:- WAGNER DE OLIVEIRA GUIMARÃES, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF-MF nº 137.120.988-04, residente e domiciliado na Av. Domenico Rão nº 1169, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula Nº 1.370 – datada 03 de dezembro de 1980 – deste ofício.

O Oficial Substituto (Durval Cichetto Junior).

AV-01-5.867 General Salgado, 31 de março de 2006.–

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, registrada sob o nº 02 (dois) infra, instruída da Certidão nº 132/2006, emitida em 17 de março de 2006, pela Prefeitura Municipal, o imóvel desta matrícula está designado no cadastro municipal sob o nº “20.42.16.0 (SETOR 20 – QUADRA 42 – LOTE 16.0)”. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. O Oficial Substituto (Durval Cichetto Junior).

R-02-5.867 General Salgado, 31 de março de 2006.–

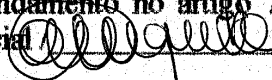
TRANSMITENTE: WAGNER DE OLIVEIRA GUIMARÃES, já qualificado. **ADQUIRENTES:** IAUCIR CARLOS MARQUES, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade – RG nº 8.950.597-SSP-SP e inscrito no CPF-MF nº 957.896.428-52, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com CÉLIA MARIA DE CASTRO MARQUES, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 11.587.940-SSP-SP e inscrita no CPF-MF nº 019.024.088-10, residentes e domiciliados na Av. Valdir Públio de Souza nº 1490, nesta cidade. **TÍTULO:** VENDA E COMPRA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública datada de 26 de julho de 1999, lavrada às páginas nº 179/180, no Livro nº 04, no Tabelionato de Notas local. **VALOR:** R\$-1.000,00 (um mil reais). **VALOR VENAL:** R\$-338,86 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). **CONDIÇÕES:** Não há. **OBSERVAÇÃO:** Escritura lavrada com autorização judicial, nos termos do alvará expedido em 27 de maio de 1999, pelo juízo local. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. O Oficial Substituto (Durval Cichetto Junior).

(vide verso).–

(PRENOTAÇÃO Nº 28.105 – 28/04/2008).–

Av-3-5.867

General Salgado, 29 de abril de 2008.–

Nos termos do ofício datado de 01 de abril de 2008, registrado sob o número 1.923 do Livro de Registro de Indisponibilidades, é esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IAUCIR CARLOS MARQUES**, atingindo, portanto, o imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2007.000436-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado – SP, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 8.429/92. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial  (Aline Fiuza Cichetto).

(PRENOTAÇÃO Nº 28.109 – 29/04/2008).–

Av-4-5.867

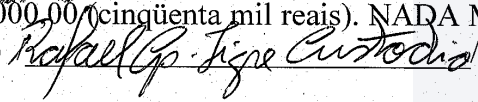
General Salgado, 29 de abril de 2008.–

Nos termos do ofício datado de 01 de abril de 2008, protocolado registrado sob o número 1.924 do Livro de Registro de Indisponibilidades, é esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IAUCIR CARLOS MARQUES**, atingindo, portanto, o imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 204.01.2005.000115-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado – SP, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 8.429/92. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial  (Aline Fiuza Cichetto).

(PRENOTAÇÃO Nº 35.104 – 29/12/2010). –

Av-5-5.867

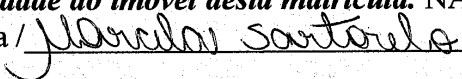
General Salgado, 27 de janeiro de 2011.–

Nos termos do Ofício/AFB Ordem número 764/2009, datado de 22 de dezembro de 2010, registrado sob o número 6.278 do Livro de Registro de Indisponibilidades, é esta averbação, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IAUCIR CARLOS MARQUES**, atingindo, portanto, sua parte ideal no imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública Processo nº 204.01.2009.001729-7/000000-000, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de General Salgado – SP, limitando-se o valor da indisponibilidade até o patamar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. O Oficial Designado  (Rafael Aparecido Tigre Custodio).

(PRENOTAÇÃO Nº 45.701 – 25/04/2016). –

AV-6-5.867

General Salgado, 09 de maio de 2016. –

EXECUTADO: IAUCIR CARLOS MARQUES, já qualificado.
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 01.468.760/0001-90. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de penhora, expedido pela MM Juíza de Direito desta Comarca Dra Melissa Bethel Molina de Lima, em 31 de março de 2016, processo nº 0000436-85.2007.8.26.0204. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). OBSERVAÇÕES: 1) Foi nomeado depositário o Sr. IAUCIR CARLOS MARQUES, já qualificado; 2) A presente averbação refere-se à totalidade do imóvel desta matrícula. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta /  / (Marcela Sartorelo).

VIDE FICHA Nº "2(DOIS).–

FICHA

Dois (02)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****COMARCA DE GENERAL SALGADO**
CNS - 12221-8

AR

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERALMATRÍCULA N.º **5.867** General Salgado, **31** de **MARÇO** de **2016**.

(PRENOTAÇÃO Nº 46.349 – 01/12/2016). –

AV-7-5.867

General Salgado, 13 de dezembro de 2016. –

Nos termos do Mandado de averbação datado de 10 de novembro de 2016, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença – Liquidação/cumprimento/execução, do Processo Físico nº 0000436-85.2007.8.26.0204, emitido pela MM. Dra. Melissa Bethel Molina De Lima, Juíza de Direito desta Comarca, averba-se para constar o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 03 (três), e **LEVANTAMENTO DA PENHORA** averbada sob o nº 06 (seis), supra, **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. O Oficial

/ *Alan Rodrigues* / (Alan Rodrigues).

(PRENOTAÇÃO Nº 54.386 – 29/07/2024). –

AV-8-5.867

General Salgado, 31 de julho de 2024. –

EXECUTADO: IAUCIR CARLOS MARQUES, inscrito no CPF/MF nº 957.896.428-53. **EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF nº 01.468.760/0001-90. **TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO:** Certidão de penhora eletrônica, Protocolo Penhora Online: PH 000525464, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC, e provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça-SP, data do auto ou termo 27/06/2024. **NATUREZA DO PROCESSO:** Execução Civil, ordem nº 0001419-50.2008.8.26.0204. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 566.047,42** (quinhentos e sessenta e seis mil quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos). **OBSERVAÇÕES:** 1) Percentual penhorado: 1,04160%; 2) Foi nomeado depositário **Iaucir Carlos Marques**; e 3) A mesma penhora também foi averbada sob o nº 28 da matrícula nº 4.984, e sob o nº 27 (vinte e sete) da matrícula nº 4.983. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta

/ *Marcela Sartorelo* / (Marcela Sartorelo). Selo:122218321CI000054386CI243

(PRENOTAÇÃO Nº 54.403 – 02/08/2024). –

AV-09-5.867

General Salgado, 07 de agosto de 2024. –

Em virtude de **ERRO EVIDENTE** de Ofício com fundamento no artigo 213, I, “a”, da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação para constar que o percentual correto penhorado sob a averbação nº 08 (oito) supra, é **50%**. Nada Mais. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta

/ *Marcela Sartorelo* / (Marcela Sartorelo). – Selo:1222183J4QR000054403QR24F

(PRENOTAÇÃO Nº 54.403 – 02/08/2024). –

AV-10-5.867

General Salgado, 07 de agosto de 2024. –

EXECUTADO: IAUCIR CARLOS MARQUES, inscrito no CPF/MF nº 957.896.428-53. **EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF nº 01.468.760/0001-90. **TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO:** Certidão de penhora eletrônica, Protocolo Penhora Online: PH 000526413, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC, e provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça-SP, data do auto ou termo 22/07/2024. **NATUREZA DO PROCESSO:** Execução Civil, ordem nº 0000115-21.2005.8.26.0204. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 6.262.004,81** (seis milhões duzentos e sessenta e dois mil, quatro reais e oitenta e um centavos). **OBSERVAÇÕES:** 1) Percentual penhorado: 50%; 2) Foi nomeado depositário **Iaucir Carlos Marques**; e 3) A mesma penhora também foi averbada sob o

(Continuação da averbação nº 10 (dez)). - nº 28 da matrícula nº 4.983. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta Marcela Sartorelo / (Marcela Sartorelo).
Selo:122218321ZU000054403ZU24H

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

